



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 896/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicitação para instalação de um ponto de ônibus próximo ao INSS.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar a presente indicação, que solicita a instalação de um novo ponto de ônibus mais próximo ao INSS no bairro Centro. Em virtude dos transtornos causados aos usuários do transporte público municipal, em especial as pessoas cegas e com baixa visão, ao relataram que o atual ponto é distante e ao se deslocarem sentem-se em risco, assim entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de janeiro de 2024.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003000330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 08/01/2024 10:04

Checksum: **27FD9E08A192542BBE2AE45D2732DA104967B418F8464F0C696C2E6EE7C0B6B1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.